



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 390/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de maio de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 508/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 508/2018, de autoria dos Nobres Vereadores Celso Ávila, José Luis Fornasari e Gustavo Bagnoli, aprovado por esse Egrégio Plenário na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/13091-01-00, informamos:

1 e 9 – Através de solicitação por parte da Direção da Emei Profª Clotilde Teixeira Cullen, localizada no Jardim Laranjeiras, foi realizado o controle de formigas no parque da unidade escolar. Houve um problema pontual na execução dos serviços. Em virtude disso, prezando pela segurança e saúde de alunos e profissionais da unidade escolar e com a devida supervisão da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, as atividades na escola foram suspensas por dois dias e os pais comunicados. Todos os envolvidos foram devidamente assistidos e monitorados e a Secretaria de Educação colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos que pais de alunos ou funcionários julgassem necessários.

2 – A informação não procede, uma vez que o produto fora aplicado conforme especificação do fabricante.

3 e 4 – Não se trata de dedetização, mas de procedimento para controle de formigas e cupins, que é realizado de forma pontual, sempre que necessário, em poucos minutos, diretamente nos formigueiros.

5 – O procedimento de controle de formigas e cupins foi realizado no dia 5 de abril de 2018.

6 – Quem realiza os serviços é a Empresa RCA Produtos e Serviços Ltda., cujo técnico responsável da Empresa é quem responde pelos profissionais que executam os serviços relacionados no contrato, estando com a documentação regularizada.

7 – Não há necessidade de informar aos pais sobre o controle de formigas, por ser algo pontual. Portanto, o parque e as áreas onde o produto foi aplicado, deixam de serem usados por dois dias. É importante salientar que quando há dedetização em toda unidade, tanto em área interna como externa, os pais são avisados com antecedência e há dispensa de alunos.

8 – Todo aluno matriculado na Rede Municipal de Ensino, possuiu no prontuário uma ficha informativa preenchida pelos pais ou responsáveis, que contém todas as informações necessárias da criança, relacionadas a saúde, alimentação e cuidados.

10 – Vide respostas 1 e 7.

11 – Vide resposta 7.

12) Foi encaminhado um processo administrativo à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Govern

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 07/05/2018  
HORA: 16:31

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
508/2018  
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações sobre a  
aplicação de veneno na EMEI Profa.  
Clotilde Teixeira Cullen neste

Chave: 4E8CB

**PROTOCOLO**  
**05240/2018**

